

Art. 6º Em caso de dúvidas relacionadas ao processo de avaliação, o servidor deverá entrar em contato com a Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP) através do telefone (81) 3355-5992 ou pelo e-mail avaliacao.desempenho@educ.rec.br.

Art. 7º O cronograma do processo de Avaliação de Desempenho por Competências dos cargos efetivos do GOAM – Edição 2022.1, será o seguinte:

Etapa	Período
Período de Autoavaliação e Avaliação da Chefia Imediata	27/09/2022 a 17/10/2022
Disponibilização do resultado preliminar no PGDES	18/10/2022
Período para interposição de Recursos 1ª Instância	19/10/2022 a 01/11/2022
Emissão de Parecer Conclusivo acerca dos Resultados dos servidores que não interpuzeram recursos e encaminhamentos administrativos	03/11/2022 a 07/11/2022
Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância	03/11/2022 a 02/12/2022
Disponibilização dos Resultados dos Recursos de 1ª Instância através do PGDES	05/12/2022
Período para interposição de Recursos 2ª Instância	06/12/2022 a 16/12/2022
Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância	19/12/2022 a 30/12/2022
Disponibilização dos Resultados dos Recursos de 2ª Instância e do Resultado Final através do PGDES	02/01/2023
Emissão de Parecer Conclusivo acerca da Avaliação e encaminhamentos Administrativos para os que interpuzeram recursos	03/01/2023 a 06/01/2023

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldqco

Modalidade: Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPLM

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022 - SEAF/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 1, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, e 17.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 4.697.163,00

Fornecedor: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 27.058.274/0001-98

Data da Assinatura: 08/09/2022

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER - Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício

BRIVALDO JATOBA NETO - Jatobarretto Centro de Distribuição Ltda

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldqco

Modalidade: Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPLM

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022 - SEAF/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 2, 18, 19 e 20.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 966.027,00

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

Data da Assinatura: 08/09/2022

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER - Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA - Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda - ME

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018

CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar a habilitação de novos artistas, relacionados abaixo, de forma que sejam credenciados perante o referido Edital.

CPF	ARTISTA	CATEGORIA
***.101.714.**	ANNE ALICE CANUTO DA SILVA	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.
***.099.004.**	RAFAEL LIMA SOARES DA SILVA	Apresentação artística de música solo com até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.
***.292.594.**	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.

Recife, 19 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de Cultura

Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1520/2021. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1520/2021, por 05 (cinco) meses, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviços de instalação e adequação de divisórias e esquadrias, incluindo fornecimento de material para ajustes de layout dos setores da Fundação de Cultura Cidade do Recife, localizado no 15º andar do prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações, quantidades, planilhas, condições e anexos do instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 - CEL/FCCR, com base no disposto na C.I nº 259/2022, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia - GGAE/FCCR. Contratada: NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.260.125/0001-19. Nova Vigência: 26/09/2022 a 25/02/2023. Recife/PE, 15/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1917/2022. Retificação das datas de realização relativas ao Patrocínio firmado por meio do Contrato nº 1917/2022, que versa sobre o apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "26º Festival Nacional da Seresta - 2022", no período de 25 a 28 de maio de 2022, na Praça do Arsenal, Bairro do Recife, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 1911/2022, bem como Ofício da PATROCINADA e autorização da Autoridade Competente. Com a presente retificação, a realização do evento nos dias 25 e 28 de maio de 2022 na Praça do Arsenal, no Bairro do Recife, foi transferida para os dias 06 e 07 de julho de 2022, no Clube das Pás, no Bairro de Campo Grande, nesta cidade. Patrociniada: ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.884.753/0001-07. Recife/PE, 29/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2950/2022, 01 (uma) apresentação artística de NATHAN DO ARROCHA, no Bairro do Bongá, nesta cidade, a realizar-se no dia 06/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIP STAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 05/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2985/2022, 01 (uma) apresentação artística de JAMESON PANCADÃO, no Bairro da Mustardinha, a realizar-se no dia 10/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 46.081.961/0001-79. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 09/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2990/2022, 01 (uma) apresentação artística de BANDA BELEZA PURA, no Bairro do Vasco da Gama, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.265.271/0001-18. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 12/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3009/2022, 01 (uma) apresentação artística de LARISSA LISBOA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 17/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 28.748.462/0001-00. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3010/2022, 01 (uma) apresentação artística de LEKINHO CAMPOS, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3011/2022, 01 (uma) apresentação artística de MC TOCHA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3012/2022, 01 (uma) apresentação artística de BANDA BANDIDA, no Bairro do Jordão, nesta cidade, a realizar-se no dia 17/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3013/2022, 01 (uma) apresentação artística de PIKAP TURBINADA, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 35.154.821/0001-67. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3014/2022, 01 (uma) apresentação artística de DJ BIG, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 16/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MF PRODUCOES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.190.750/0001-06. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3015/2022, 01 (uma) apresentação artística de DJ BIG, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 17/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MF PRODUCOES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.190.750/0001-06. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3016/2022, 01 (uma) apresentação artística das PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 17/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3017/2022, 01 (uma) apresentação artística das GABI DO CARMO, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GABRIELA DO CARMO BARBOSA 09579261466, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 46.539.073/0001-57. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3019/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO BAILE DO MENINO DEUS, no Bairro do Recife, a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): INTEGRARTE - CENTRO PRO-INTEGRACAO, CIDADANIA E ARTE, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.638.448/0001-96. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 19/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3020/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO INVERSO CONCRETO, no Bairro do Recife, a realizar-se no dia 25/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BUREAU DE CULTURA E TURISMO LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.848.554/0001-60. Valor Global R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recife, 19/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3021/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO CIRANDA AO LUAR, no Bairro do Recife, a realizar-se no dia 24/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ADRIANO ANDRE ROSA DA SILVA 08377457482, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 42.963.059/0001-25. Valor Global R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 19/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3022/2022, 01 (uma) apresentação artística da FAMÍLIA SALUSTIANO, no Bairro do Recife, a realizar-se no dia 30/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 09.482.973/0001-89. Valor Global R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 19/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 027/2022

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação das Entidades após JULGAMENTO da Prestação de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 030 2021 DE CONTINGENCIA A COVID-19 NO FOMENTO AS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAIS NO REGIME DE ATENDIMENTO PREVISTO NO ART. 90 da LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo estes exclusivamente: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR, APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, APRENDIZAGEM/PROFISSIONALIZAÇÃO e conforme o CAPÍTULO V desta Lei, as OSC's que atuem com o público da PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme a Lei nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 que altera o ECA Lei nº 8.069 EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19 E QUE FIRMARAM PARCERIAS NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE.

OSC's	RPA	TÍTULO DOS PROJETOS	Art. 11 MROSC	ALCANÇE DO OBJETO	GRAU DE SATISFAÇÃO	PARECER CONCLUSIVO
1º Em Cena Arte e Cidadania	01	SuperAção	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
2º Associação para Restauração do Homem	01	Ação de Enfrentamento à COVID 19 – ARH 2021	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
3º Escola Pernambucana de Circo	03	Ações Contingenciais em Face da Pandemia do COVID 19 – para os educandos e famílias atendidas pela Escola Pernambucana de Circo	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
4º Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	04	O Protagonismo Consciente no Enfrentamento da Pandemia	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
5º Casa Menina Mulher	01	Esperanças... Caminhos da Solidariedade!!!	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva

6º Organização do Auxílio Fraternal – OAF	01	OAF em Ação – Prioridade e Educação	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
7º Oratório da Divina Providência	02	Novo Tempo	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
8º Movimento de Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social (MAIS Consultoria)	04	Juntos Podemos Mais II	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
9º Grupo Ruas e Praças	01	Tem Vida nas Ruas	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
10º Escola Dom Bosco - Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil	05	Campanha Solidária	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
11º Centro de Revitalização e Valorização da Vida - CRVV	06	Criança Urgente: educação no Contexto da pandemia do Coronavírus – COVID 19 na comunidade do Bode	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
12º Fundação CECOSNE	04	Plano de Ação – Mãos que Doam com Amor	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
13º Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	05	Ser Solidário Vencendo os Desafios	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
14º Comunidade Espírita Elias Sobreira	02	EDUCARTE – Educação, cultura, lazer e evangelização de crianças e adolescentes	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
15º Pão da Vida	01	Amenizar a Fome	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
16º Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC	06	Ações Humanizadoras em Tempos de Pandemia	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
17º Lar Fabiano de Cristo	04	Vida e Bem Estar – Segurança Alimentar na Promoção da Vida e do Bem - Estar	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
18º Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	02	Daruê Resiste – II edição	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
19º Congregação Santa Dorotéia - CEPARVS	01 E 04	(Re)Criando Laços de proteção: cuidar para Fortalecer	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
20º Turma do FLAU	06	É Tempo de Cuidar	Cumpriu	Parcial	Não Satisfatório	Não Aprovada
21º CESC Coqueiral	05	Construindo Sonho Resgatando a Cultura, Arte e Cidadania	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
22º Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	01	Ciranda on-line	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva

Recife, 13 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICASecretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 028/2022**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação de projetos DESCLASSIFICADOS no processo de avaliação externa do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA 2022, resolução nº 018/2022 em conformidade com os itens 7.3.2 e 7.3.3.1 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil.

EIXO 01: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

RPA	ENTIDADES	PROJETO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
03	NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - NACC	REMANGUE: JUVENTUDE	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 7.3.2 E 7.3.3.1 DO EDITAL 018/2022 FMCA	9,72

NÃO CLASSIFICADA 01

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICASecretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 029/2022**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação de projetos APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2022, Resolução nº 018/2022 em conformidade com as vagas previstas para cada eixo, atendendo ao Item 7.6.1 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil e item 7.3.3.4

EIXO 04: ATENDIMENTO PREVENÇÃO E APOIO SOCIOEDUCATIVO

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
06	CENTRO DE REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - CRVV	PROJETO CRIANÇA URGENTE: MINHA VIDA BA COMUNIDADE	8,7
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA GABRIELA FELIZ	CAPOEIRA PELA PAZ	8,4
01	PÃO DA VIDA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BUSCA DE UMA CONVIVÊNCIA DE PAZ	8,05
02	COMUNIDADE ESPÍRITA ELIAS SOBREIRA	PROJETO EDUCA CIDADÃO	6,7

APROVADOS: 04 NÃO CLASSIFICADOS: 04

Recife, 13 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICASecretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 030/2022**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação de projetos APROVADOS E CLASSIFICADOS na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2022, Resolução nº 018/2022 em conformidade com as vagas previstas para cada eixo, atendendo ao Item 7.3.3 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil

EIXO 01: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
04	LAR BATISTA ELIZABETH MEIN – LARBEM	ACOLHER	9,72
04	ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN	PENSAR, CRIAR, REALIZAR	9,42
05	ABRIGO JESUS MENINO	ACOLHER	9,1
06	LAR PAULO DE TARSO	RECONSTRUINDO VIDAS COM AMOR	8,65

APROVADOS: 04 CLASSIFICADOS: 04

***EIXO 02: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
04	GRUPO ADOLESCER: SAÚDE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	JOVENS MULTIPLICANDO INFORMAÇÕES EM PROL DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	9,1
02	ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	BEM ME QUER	8,9

APROVADOS: 02 CLASSIFICADOS: 02

EIXO 03: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
01	GRUPO RUAS E PRAÇAS	TEM VIDA NAS RUAS	9,57
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENDO	CRIANÇA NÃO É RUA	9,3

APROVADOS: 02 CLASSIFICADOS: 02

***EIXO 04: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Atendendo ao ITEM 7.6.2.2 do EDITAL FMCA 2022, para o Eixo (04) houve o acréscimo de (05) cinco vagas, do Eixo (02) Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes 02 vagas e do Eixo (06) Aprendizagem 03 vagas, uma vez que nos respectivos eixos não houve inscrição de projetos;

EIXO 04: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
05	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – IDESC	CONSTRUIR PARA O FUTURO II	9,6
01	EM CENA ARTE E CIDADANIA	RECIFE QUE BRILHA	9,52
04	MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – MAIS CONSULTORIA	ANGATUR	9,45
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	KILOMBO MALUNGO	9,42
04	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO DA SALVAÇÃO	O PROTOGONISMO NA DIVERSIDADE CULTURAL E NA CIDADANIA COMO MEIO DE INCLUSÃO E RESPEITO AS DIFERENÇAS	9,3
01	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL	MÚSICA E MOVIMENTO	9,25
04	LAR FABIANO DE CRISTO	TEIA DE PROTEÇÃO	9,2
03	GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	ENTRANDO NO PICADEIRO DA VIDA PARA GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9,17
01	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	UM, DOIS, TRÊS AGORA É A NOSSA VEZ	8,82
01	GALPÃO DE MENINOS E MENINAS DE SANTO AMARO	NA TRILHA DO SABER	8,72

APROVADOS: 10 CLASSIFICADOS: 10

EIXO 05: PRIMEIRA INFÂNCIA

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
05	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – CESC COQUEIRAL	ARTE E CIDADANIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	8,95
01	ASSOCIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO HOMEM	RECRIAR	8,15

APROVADOS: 02 CLASSIFICADOS: 02

Recife, 14 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTOEXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2022.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 7 da Lei nº 14.854/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA/PE.
Objeto: Instrumento de Permissão de Uso a título gratuito, por parte da CEDENTE ao PERMISSIONÁRIO, uma área de 2,15 ha, localizada dentro do Parque de Exposição Professor Antônio Coelho, na Avenida de Caxangá nº 2.200, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, possibilitando o Município usar como sede da sua Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.
Prazo:
A presente permissão de uso do bem já descrito terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2042.CEDENTE:
LUÍS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA/PEPERMISSIONÁRIO:
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeitura da Cidade do Recife**Secretaria de Infraestrutura**

Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - BLOCO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as inscrições realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, e a realização da Sessão Pública de Sorteio dos Artistas Habilitados, tornar público que vão compor o TERCEIRO BLOCO DE INEXIGIBILIDADE do ano de 2022 os seguintes profissionais em listas classificatórias por categoria, respeitando a ordem de sorteio e os critérios de paridade de gênero e paridade de cor ou raça/etnia para pretos, pardos e indígenas: